



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Goiânia

O futuro se faz agora

Goiânia, 13 de maio de 2010.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Controladora Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Des. 891/01)

De: Presidência

Para: Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso

Considerando o vencimento do Contrato nº 016/2009, firmado com a Empresa Industrial Técnica S/A, que ocorrerá nesta data;

Considerando que referido contrato, celebrado em caráter emergencial e mediante dispensa de licitação, tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de relatórios individuais informatizados para a emissão de autos de infração e notificação, através de Controle Pontual de **Avanços de Semáforos; Avanço e Paradas sobre Faixas para Pedestres e Controle de Velocidade** em vias do município de Goiânia, por intermédio de Sistema Integrado composto de 126 (cento e vinte e seis) equipamentos de sensoriamento para coleta e armazenamento de dados e imagens, tratamento de imagens e dados coletados, todos já devidamente instalados por força de contratos anteriores;

Considerando a real necessidade de manutenção da prestação dos referidos serviços, que vem sendo realizados desde o ano de 1999, visando resguardar a integridade física dos cidadãos que transitam por nossa capital;

Considerando que foi celebrado novo contrato, precedido da Concorrência nº 002/2007, com a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.;



TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., acompanhada de Contrato de Locação de Equipamento para Automação de Fiscalização de Trânsito, celebrado com a EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, nesta data;

